MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 024/2014, de 14 de julho de 2014.

Aprova programas gerais de disciplina do DACS.

O Presidente em exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 7ª Reunião Ordinária de 2014, em sessão realizada no dia 14 de julho,

CONSIDERANDO Parecer da PROGRAD, datado em 07 de julho de 2014:

CONSIDERANDO o Art. 51, inciso V, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar os seguintes programas gerais de disciplinas do Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais:

- Curso de Direito: Direito Constitucional I, Direito das Relações de Consumo, Direito Internacional Público, Direito Tributário, Introdução a Ciência do Direito I, Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II

- Curso de Licenciatura em Educação do Campo: História da Educação do Campo, Oficina de Leitura e Produção de Textos I, Práticas Pedagógicas I,

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 14 de julho de 2014.

Francisco Odolberto de Araújo

Presidente em exercício